



PUBLICADO

Em 26/04/2024

Publ. n.º 1306

**DECRETO Nº 2.775 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 86.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2024.

Saquarema, 24 de abril de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.775 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
217	07.010.08.244.0014.2.081	3.3.90.30.21.00.00	170401	86.000,00	
219	07.010.08.244.0014.2.081	3.3.90.39.06.00.00	170401		86.000,00
TOTAL:				86.000,00	86.000,00

Saquarema, 24 de abril de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita